GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretária da Segurança Pública
Corpo de Bombeiros Militar
DLP-SMEC

LAUDO TÉCNICO Nº 42/ AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

ATIVAÇÃO ☐ AVALIAÇÃO ☐ CONSERTO ☐ DESATIVAÇÃO ■ TRANSFERÊNCIA ☐

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR — **UNIDADE:** DLP
LOCAL DE INSPEÇÃO: Estrada da Pedreira, 351, Pedreira, Nova Santa Rita/RS — **DATA:** 10/12/2024
PROA Nº: 24/1207-0004542-4 — **ASSUNTO:** Avaliação de veiculo para fins de desativação.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	
PLACA:	JBM3796
PREFIXO:	3802
TIPO/MARCA:	VW
MODELO:	8 . 150
COR:	VERMELHA
CHASSI:	9BWV2VD251R101482
ANO DE FAB./MODELO:	2001/2001
RENAVAM:	347029205
POTÊNCIA:	145 CV
QUILOMETRAGEM:	N/C
COMBUSTÍVEL:	FLEX ☐ GAS ☐ ■ ☐
Nº DO MOTOR:	4067697
VEÍCULO RODANDO:	☐ SIM ■ NÃO
PARADO MOTIVO:	VIATURA + 10 ANOS
POSSUI MULTAS:	☐ SIM ■ NÃO
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO?	☐ SIM ■ NÃO
CASO POSITIVO, QUAIS PEÇAS?	
DESTINO (doação, transferência, leilão, etc) ?	

ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
ITENS AVALIADOS	Bom	Regular	Péssimo	Faltante (QUANT)
1- MOTOR			X	
2- AGREGADOS MOTOR			X	
3- CAIXA/CÂMBIO			X	
4- AGREGADOS CAIXA			X	
5- SISTEMA DIREÇÃO			X	
6- SISTEMA DE FREIOS			X	
7- SISTEMA ELÉTRICO			X	
8- SIST. INJEÇÃO / CARBURAÇÃO			X	
9- AGREGADOS SIST. INJEÇÃO/CARB			X	
10- SIST. ARREFECIMENTO			X	
11- AGREGADOS SIST. ARREF.			X	
12- SISTEMA SUSPENSÃO			X	
13- PNEUS / RODAS / ESTEPE			X	
14- CARROCERIA			X	
15- INTERIOR / ACESSÓRIOS			X	
16- BANCOS			X	
17- FORRAÇÕES			X	
18- DIFERENCIAL			X	
19- EQUIP. OBRIGATÓRIOS			X	

VALOR DO VEÍCULO (FIPE): R$ 95.645,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

Durante a realização de exames técnicos na viatura acima descriminada pelos técnicos CBMRS durante Força Tarefa DLP/2024, foi constatado que o estado geral do veículo encontra-se em péssimas condições, por encontrar-se parado, sofrendo com as intempéries do tempo à alguns anos e sem funcionamento, junto ao pátio da SMEC/DLP. Ainda, conforme IN 007/SPGG em seu Art. 16, as viaturas oficiais com mais de 10 anos poderão ser desativadas e, visto avaliação da comissão foi verificado dano estrutural da mesma, encaminhando a mesma para desativação.

CONCLUSÃO

Após vistoriar o veículo constatamos que o mesmo deve ser desativado, visto enquadrar-se no Decreto nº 55.985/21 e deverá ser classificado como **IRRECUPERÁVEL.**

Nos termos do Decreto nº 55.985/21, e Instrução Normativa nº 07/23 da SPGG, declaramos que o veículo deverá ser:

Consertado ☐ **Desativado** ■

(PREENCHER **SOMENTE** QUANDO DESATIVADO)

E será classificado como:

☐ **Adequado uso** ☐ **Recuperável**
☐ **Material Ferroso** ■ **Irrecuperável**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS FT - DLP/SMEC

TÉCNICO 1: LUCAS DORE PREDIGER
SD QPBM
Matrícula: 4550072

TÉCNICO 2: FABRÍCIO AMORIM MACHADO
SD QPBM
Matrícula: 4354117

PORTARIA CBMRS Nº 137, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024,
CAVE publicada no DOE nº 218 de 01 DE NOVEMBRO DE 2024,
Pág.104 a 106

TÉCNICO 3: ISRAEL SAMUEL BECKER
SD QPBM
Matrícula: 4357671